

PORTARIA Nº 657/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

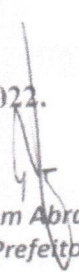
RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico a Srª. ÉRICA FERREIRA OLIVEIRA, MAT. 1921, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, necessita de 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento laboral para tratamento de saúde, no período de 02 de junho à 17 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 28/07/2022